

PORTARIA EJUD 16 Nº 96/2022

São Luís, 18 de agosto de 2022

O DESEMBARGADOR VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados e servidores deste Regional;

Considerando que os temas que serão abordados no seminário “Os Fins da Justiça do Trabalho” possuem impacto direto no exercício das funções;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 4717/2022,

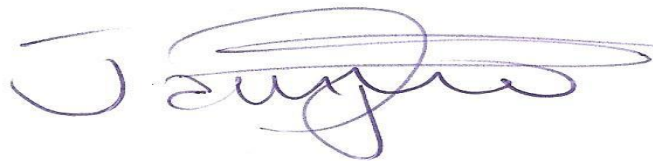
RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), à Excelentíssima Senhora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora do Trabalho, Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 938, para participação no seminário “Os Fins da Justiça do Trabalho”, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de agosto, em São Paulo/SP.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **24 a 27/08/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



Desembargador **James Magno Araújo Farias**
Vice-Diretor da Escola Judicial